



ATA DA 180ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

| Data | Início | Término | Local |
|------------|--------|---------|------------------------------------|
| 15/12/2022 | 09h | 9h30 | SHS, Quadra 2, Bloco B - Ed. Telex |

PARTICIPANTES

Conselheiros:

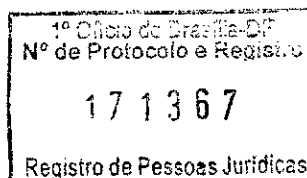
- Frederico Bernardes Vasconcelos - Presidente
- Gilberto Barbosa Moreira - Vice-Presidente
- Maxy Hellen de Moraes - Conselheiro Titular

Convidado:

- Rodrigo Gastalho Moreira

Secretaria Geral:

- Simara Rodrigues Andrade da Costa - Secretária-Geral
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Coordenador da SEGER



ORDEM DO DIA

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

- 1.1 Indicação de representantes dos Correios na Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde – Ofício Correios nº 36735279/2022 - PRESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO

A presente Reunião Extraordinária foi convocada pelo Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do art. 39 do Estatuto Social. Passou-se, à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

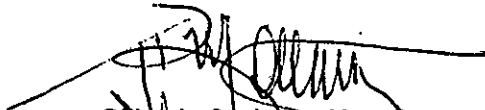
1.1 Indicação de representantes dos Correios na Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde – Ofício Correios nº 36735279/2022 - PRESIDÊNCIA. O Conselho Deliberativo, em atenção ao Ofício Correios 36735279/2022 – Presidência, de 7 de dezembro de 2022 e em conformidade com os artigos 38 e 65 do Estatuto Social, delibera sobre a indicação do Sr. Rodrigo Gastalho Moreira, para o cargo de Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde e a destituição do Sr. Edivaldo Fortunato Pereira, que respondia interinamente pelo cargo de Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, cumulativamente ao cargo de Diretor de Gestão de Saúde e Rede da Postal Saúde. O Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos, Presidente e o Sr. Gilberto Barbosa Moreira, Vice-Presidente, votaram pela aprovação da designação do Sr. Rodrigo Gastalho Moreira, para o cargo de Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde e a destituição do Sr. Edivaldo Fortunato Pereira, como interino do cargo de Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, nos termos da matéria apresentada. O Sr. Maxy Hellen de Moraes, Conselheiro Titular, manifestou-se desfavorável à indicação do Sr. Rodrigo Gastalho Moreira, proferindo voto contrário à matéria por considerar, em sua opinião, que enquanto o Sr. Rodrigo esteve à frente da Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECRI) deixou de analisar importantes informações sob sua responsabilidade. Registra-se que os dados pessoais dos representantes - destituído e designado - serão informados em documento anexo à esta ata, tendo em vista o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).



ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução do item tratado na reunião que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Simara Rodrigues Andrade da Costa, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.


Frederico Bernardes Vasconcelos
Presidente


Gilberto Barbosa Moreira
Vice-Presidente


Maxy Hellen de Moraes
Conselheiro Titular



Simara Rodrigues Andrade da Costa
Secretária-Geral

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
17 1367
Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. 31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº 00171367 em 16/12/2022 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Cosimar Alves de Jesus
Rogênio Adriano de Lima Souza
CNPJ: 07.000.000/0001-90
Celo: TJDFT20220210081975XFDH
Para consultar www.tjdft.jus.br



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vendas Shopping, 1º Andar, Brasília-DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficio.com.br Email: tdoficio@3oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF 16/12/2022 - 15:17:41
006-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Seio: TJDFT20220080660835NKZX
Consultar: www.tjdft.jus.br

